



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA



CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

**PROMOÇÃO DO DESCARTE ADEQUADO DE MEDICAMENTOS
VENCIDOS**

CHRISTIANE FERNANDES MORETTI

**Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Universidade Federal
de São Paulo para obtenção do
Título de Especialista em Saúde da
Família.**

**Orientadora: Edinalva Neves
Nascimento**

**São Paulo
2016**

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	02
2 OBJETIVOS.....	02
2.1 Geral.....	02
2.2 Específico(s)	02
3 REFERENCIAL TEÓRICO.....	04
4 MÉTODO.....	04
4.1 Local.....	04
4.2 Participantes.....	04
4.3 Ações.....	04
4.4 Avaliação e Monitoramento.....	04
5 RESULTADOS ESPERADOS	05
6. CRONOGRAMA.....	05
7 REFERÊNCIAS.....	06

1. INTRODUÇÃO

Na prática observa-se que os medicamentos vencidos ou que não podem ser mais utilizados por motivos quaisquer são descartados de maneira incorreta, ou seja, no lixo doméstico, no sistema de rede de esgoto ou diretamente no solo. Essa prática oferece risco para a população e para o nosso meio ambiente.

Isso pode estar acontecendo devido à falta de conhecimento da população. Para evitar o desperdício de medicamentos, algumas medidas poderiam ser implantadas e outras implementadas a curto e médio prazo. Um exemplo ideal era conscientizar os profissionais da área da saúde, para que a paciente não interrompa ou faça mudanças de tratamento.

O Brasil não dispõe atualmente de legalização específica para o gerenciamento de resíduos com a abrangência e alinhamentos ao novo marco regulatório trazido pela PNRS (Política Nacional de resíduos sólidos) é uma lei que foi sancionada em 2010 pelo ex presidente Lula.

O assunto é abordado em normas gerais ou específicas para determinados setores da cadeia de produção farmacêutica (RDC n 306 2004 da ANVISA e RES. numero 358 2005 do CONAMA, gerenciamento e destinação final de RSS) PORT. Numero802 98(Sistema de fiscalização) e RDC numero 17 2010 da Anvisa (BPF de medicamentos)

Assim considera fundamental desenvolver um projeto, que permita recolher medicamentos vencidos ou que não são mais utilizados pela população classificar analisar e emitir laudos sobre os medicamentos recolhidos nas casas após recolhidos levar para uma cooperativa onde seria realizada a incineração.

Isso seria realizado, por meio de palestras nas escolas e postos de saúde para promover a prevenção da intoxicação. Esta mudança deveria ocorrer tanto na estrutura de qualquer sistema de saúde quanto na orientação adequada ao usuário do medicamento

2. OBJETIVOS

2.1 Geral

Promover o descarte adequado de medicamentos vencidos.

2.2 Específicos

- 1- Propiciar o recolhimento dos medicamentos vencidos que não são mais usados pela população.
- 2- Promover ações educativas a população sobre descarte adequado dos medicamentos, especialmente os vencidos.
- 3- Possibilitar as destinações adequadas dos medicamentos vencidos por meio de cooperativas e incineração de medicamentos.

3. REFERENCIAL TEÓRICO

Existe uso racional quando os pacientes recebem os medicamentos apropriados a sua condição clínica, em doses adequadas, as suas necessidades individuais, por um período de tempo adequado e ao menor custo possível para ele e sua comunidade (OMS, 1985).

Para o uso racional de medicamentos o primeiro é definir o problema, depois especificar os objetivos terapêuticos e realizar levantamento de grupo eficaz.

Atualmente 15% da população consomem mais de 90% da produção farmacêutica, 25 a 70% do gasto em saúde nos países em desenvolvimento correspondem a medicamentos comparativamente a menos de 15% nos países desenvolvidos, 50-70% das consultas médicas geram prescrição medicamentosa, 50% de todos os medicamentos são prescritos, dispensados ou usados inadequadamente, 75% da prescrição com antibióticos são errôneas e somente 50% dos pacientes, em média, tomam corretamente seus medicamentos (WHO, 1999).

O número médio de medicamento por prescrição foi de 2,3, sendo que 8% das prescrições continham medicamentos injetáveis. Cerca de 80% dos pacientes com febre, em qualquer idade, recebem prescrição de antitérmicos. Um total de 30% das crianças com menor de cinco anos apresentando diarreia recebe prescrição de antibióticos (OPAS, 2005).

Segundo o sistema nacional de medicamentos de informação tóxica farmacológica (Sinitox) os medicamentos ocupam o primeiro lugar entre os agentes causadores de intoxicação desde 1996. Foram encontrados mais de 100 resíduos de medicamentos identificados em 2007 em amostra de esgotos, rios e água de beber. Além disso, foram identificados 36 fármacos diferentes em diversos rios na Alemanha dentre os quais estão os antilipídêmicos, analgésicos, antipiréticos, antiinflamatórios e anti-hipertensivos.

Há varias causas para a sobra de medicamentos como a dispensação em quantidade além da necessária para o tratamento, amostra grátis distribuídas pelos laboratórios farmacêuticos como forma de propaganda e o gerenciamento inadequado por parte das farmácias e demais estabelecimento da saúde.

Geralmente os aterros especiais são privados dificultando a utilização por parte da população. Considera-se a necessidade de trabalhos em parcerias para implantar e conseguir adesão de projetos de diversos setores. Primeiramente devem se criar pontos de coletas de remédios para ser encaminhados ao descarte adequado. Esses pontos de coletas como nos casos das pilhas, lâmpadas, embalagem agrotóxica e baterias deveriam ser locais onde houve a aquisição do produto, ou seja, no caso dos medicamentos seria nas farmácias e drogarias.

O problema também pode ser solucionado através da biorremediação correta desses medicamentos, que deve ser feita por meio de incineração dos medicamentos garantindo que eles não cheguem nos lixões ou rede de esgotos.

A parte educacional também não pode ser deixada de lado, assim, toda a população deve se mobilizar. Alguns projetos se preocupam com o meio ambiente e mostram interesse nessa causa como a rede de farmácia Droga Raia e rede de supermercado Pão de Açúcar.

Da mesma forma, esforços deveriam ser investidos em lugares de bastante fluxo como, por exemplo, poderia ter pontos de apoio de descarte nas unidades básicas de saúde e ter campanhas na televisão e rádios.

4. METODOLOGIA

4.1 Local: PAS Distrito de Jatobá Município de Alto Alegre, São Paulo

4.2 Participantes e público-alvo: População da área abrangência da unidade de saúde e profissionais que atuam serviço de Atenção Primária a Saúde.

4.3 Ações

Estratégia de divulgação do projeto: Será realizado inicialmente um trabalho de sensibilização da comunidade local, para a importância do descarte de medicamentos usados e vencidos. A primeira ação será dirigida a pessoas interessadas da comunidade e profissionais da área saúde. Será realizada na forma de palestra. Será discutido sobre descarte de medicamentos usados e vencidos e análises de risco ambiental. Em seguida será apresentado o projeto e a proposta, para a implantação, na unidade básica de saúde e nas farmácias populares. E para realizar a ação convocaria os gestores da saúde realizaria uma reunião para mostrar a ação e iniciar esse projeto.

Treinamento dos profissionais: Os profissionais do serviço de atenção primária a saúde participarão de um treinamento ,com carga horária de 10 horas .O conteúdo deverá conter os temas de epidemiologia e biologia (sobre riscos a saúde pública vulneráveis que possam reutilizar- lo como crianças e idosos , preocupação com meio ambiente ,contaminação de água ,do solo e de animais

Processo de implantação do projeto: A estratégia é implantar o projeto que será discutido com os gestores local de forma mais sensata, sendo o autor desse projeto o responsável pela supervisão e consultoria e os técnicos responsáveis pela implantação e organização.

A rotina de rastreamento e intervenção será decidida com cada equipe da unidade de atenção primária a saúde, respeitando cada organização de cada equipe. Todo processo de implantação será observada pelo autor do projeto, sendo os dados todos anotados em cadernos para posterior análises.

4.4 Avaliação e Monitoramento

Um mês após o treinamento, será feito em um levantamento no serviço para avaliar como os profissionais e equipes como estão se organizando com o projeto. Os períodos de feriados prolongados e férias dos profissionais deverão revisar com outros profissionais. Observações feitas pelo profissional, durante o treinamento do primeiro mês deverá ser realizada a fim de analisar como esta sendo o processo de adaptação e capacitação de mudanças e atitudes, sobre o hábito de descartar os medicamentos vencidos.

5. RESULTADOS ESPERADOS

Através da execução desse projeto espera-se contribuir para a conscientização da população quanto à necessidade de descarte correto de medicamentos para minimizar os impactos ambientais.

6. CRONOGRAMA

Atividades	Agosto 2016	Setembro 2016	Outubro 2016	Novembro 2016	Dezembro 2016	Janeiro 2017	Fevereiro 2017
Revisão Bibliográfica	X	X	X	X	X	X	X
Treinamento da equipe	X	X					
Implantação das Ações		X	X	X			
Monitoramento e ajustes				X			
Análise dos dados				X	X		
Apresentação dos resultados					X		
Acompanhamento do Projeto					X	X	X

7. REFERÊNCIAS

http://www.cff.org.br/sistemas/geral/revista/pdf/132/014a016_artigo_dr_walter.pdf

Pharmacia Brasileira n 82 –Junho Julho Agosto 2011.
file:///C:/Users/Cliente/Downloads/136_InterfacEHS_ed-vol_10_n_1_2015.pdf

InterfacEHS – Saúde, Meio Ambiente e Sustentabilidade - Vol. 10 no 1 – Junho de2015

BRASIL. Ministério Do Meio Ambiente.. Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Resolução nº. 358, de 29 de abril de 2005. Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos

resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências. Disponível em: . Acesso em: 02 nov. 2011.

ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Medicamentos. Descarte de Medicamentos: Responsabilidade Compartilhada. Disponível em: . Acesso em: 13 nov. 2011.

BRASIL. (2004). MINISTÉRIO DA SAÚDE. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 306, de 7 de dezembro de 2004. Disponível em: . Acesso em: 26 nov. 2011.

BRASIL. (2005). Resolução CONAMA nº 358 de 29 de abril de 2005. Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências. Publicação DOU, n. 084, de 04 de maio de 2005, p. 63-65. Disponível em: . Acesso em: 26 nov. 2011